



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.591

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Fernando Guerreiro de Lemos. Ausentes por férias os Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Cível nº 0070341-38.2019.9.21.0003

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Stefani Ribas Brunhauser

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo do Estado, confirmando a sentença.

Remessa Necessária Criminal nº 0070562-90.2020.9.21.0001

Recorrente: Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Recorrido: Iber Augusto Lesina Giordano

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso, com a manutenção da decisão que concedeu a reabilitação (evento, 17, Sent1).

Encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, às 18 horas, tendo sido julgados 2 (dois) processos.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente